



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.059, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

Considerando, o inteiro teor do Processo nº 2019.001.128-PROGE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pelo período de um ano, podendo ser prorrogado a qualquer tempo, a servidora efetiva ocupante do cargo de Analista Municipal, na função de psicóloga GLAUCY LUANA PINTO FREITAS, matrícula nº 072923, CPF/MF nº 621.475.522-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com ônus integral para o cessionário, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias, gratificações) em favor da servidora, deverá ser efetuado em conta própria do cedente, mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao do pagamento efetivamente realizado.

Art. 3º - O cessionário, deverá encaminhar mensalmente à SEMAD até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão de seu pagamento e, conseqüentemente revogação da cessão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 29 DE MAIO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua